CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-85, de 06 de junho de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Lucieni Alonso Gomes - Gerente Financeiro, como fiscal do Contrato de Adesão, decorrente do Processo CFO-18.800/2019 referente à contratação da empresa Banco do Brasil S/A.

Art. 2º. Designar Jevanilce Corrêa Ramos - Téc. em Contabilidade III, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 06 de junho 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE